

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

O presente objeto tem como finalidade a contratação de empresa para fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, a implantação, o treinamento, o suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da AMFRI, com fornecimento de equipamento compatível com CPU Intel Core i3 com 8g ddr4 SSD de 240GB e instalação na rede completa no prédio bem como manutenção mensal e prestação dos serviços de assistência técnica, suporte de informática, hospedagem e administração do site ([www.amfri.org.br](http://www.amfri.org.br)), prestados na própria empresa da contratante, ou ainda remotamente através de acesso remoto ou telefone. Os serviços compreenderão:

- Suporte ilimitado aos usuários
- Backup dos sistemas e arquivos
- Assessoria a informática
- Manutenção e gerenciamento do domínio e-mails ([www.amfri.org.br](http://www.amfri.org.br))
- Software de envio de SMS, Mensagens e controle de agendamentos.

### 2- JUSTIFICATIVA:

O software firewall garantirá uma proteção entre a rede externa (wan) e a rede interna (lan) da AMFRI, protegendo os dados da associação de ataques externos de hackers e otimizando .

Outra funcionalidade do software será o gerenciamento das conexões dos usuários da internet possibilitando a interrupção imediata de qualquer acesso suspeito e inapropriado. A solução buscar gerenciar a utilização da internet pelos usuários, definindo regras de utilização, bem como taxa de utilização por usuário e prioridades entre aplicações e protocolos, evitando que alguma aplicação utilize demasiadamente a banda de internet disponibilizada pelo provedor em detrimento dos demais. A solução proporcionará segurança jurídica para a administração pública sobre a utilização da internet pelos usuários, pois além das regras para utilização, será possível efetuar auditoria sobre os acessos, identificando o autor de alguma transgressão, se necessário.

A solução gerenciará a utilização da internet para os visitantes, permitindo o uso consciente da internet.

O advento de novas ameaças tecnológicas requer a adoção de novas soluções de segurança para garantir a integridade dos dados armazenados dentro da nossa infraestrutura de tecnologia da informação. A solução deverá conter atualização constante para garantir a excelência da tecnologia empregada, visando antecipar-se a possíveis falhas, brechas e problemas.

As quantidades especificadas têm o objetivo de garantir segurança e alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Videira.

A administração pública do Município está dividida em diversos setores, sendo fundamental a integração entre esses setores e o monitoramento da estrutura de informática, sendo peça fundamental o controle centralizado sobre o acesso da internet. Este projeto visa a eficácia das operações de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) através da unificação, simplificação e ampliação do gerenciamento dos serviços, atingindo redução de custos e otimização da infraestrutura.

Em virtude da especificidade do projeto, anexou-se apenas 2 orçamentos ao termo de referência e o email enviado por um terceiro fornecedor que acabou não enviando o orçamento, mesmo tendo sido efetuadas as alterações solicitadas nas especificações técnicas exigidas no termo para que ele pudesse se

enquadrar. Acrescentou-se, também, documentos de licitação de outros municípios para efeito de comparação, salientando que deve ser considerado que nosso termo prevê um número maior de usuários.

### 3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário Previsto	V. Total Previsto
1	Solução de firewall, contemplando o licenciamento, a implantação, o treinamento, o suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da AMFRI, com fornecimento de equipamento compatível com CPU Intel Core i3 com 8g ddr4 SSD de 240GB e instalação na rede completa no prédio, com rede Rede mesh, com as respectivas manutenções necessárias, instalação e adequação dos pontos de rede.	Serv	01	R\$	R\$
2	<p>Manutenção mensal e prestação dos serviços de assistência técnica, suporte de informática, hospedagem e administração do site (<a href="http://www.amfri.org.br">www.amfri.org.br</a>), prestados na própria empresa da contratante, ou ainda remotamente através de acesso remoto ou telefone. Os serviços compreenderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte ilimitado aos usuários</li> <li>• Backup dos sistemas e arquivos</li> <li>• Assessoria a informatica</li> <li>• Manutenção e gerenciamento do domínio e-mails (<a href="http://www.amfri.org.br">www.amfri.org.br</a>)</li> <li>• Software de envio de SMS, Mensagens e controle de agendamentos.</li> </ul>	Serv	12	R\$	R\$

3	Hora técnica, excedida a 12 (doze) horas mensais.	Horas	650	R\$	R\$
<b>Total</b>					

Obs.O Horário de atendimento será das 8h as 18h de segunda a sexta, estando incluso no preço mensal 12 horas de serviços mensais.

Ao exceder as 12 horas mensais contratadas a AMFRI pagará ao CONTRATADO o valor da hora técnica em horário comercial (visita in loco).

O CONTRATADO declara que dispõe da qualificação técnica necessária à adequada execução dos serviços contratados, de forma a observar a excelência em relação ao padrão de qualidade dos serviços executados.

O CONTRATADO obriga-se a atender as solicitações de suporte dos usuários referente à dúvidas sobre a utilização de um recurso ou funcionalidade do website listado na cláusula objeto deste instrumento.

#### **4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 02//2021 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

#### **5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Modalidade - Seleção Simplificada;  
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

#### **6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O serviço deverá ser realizado em até 30 dias após a autorização do fornecimento.  
A entrega do objeto deverá ser feita na Sede da AMFRI.

#### **4- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

Na hipótese de se constatar que o objeto não atende as especificações caberá a AMFRI decidir pela devolução parcial ou total do objeto.

## **5- DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até o 5º quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, não cabendo quaisquer pagamentos de indenização e encargos sociais, devendo a CONTRATADA apresentar Nota Fiscal e relatório dos serviços executados;

Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

## **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- No caso de atraso para a entrega do objeto comunicar à AMFRI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento cabendo a AMFRI acatar os mesmos ou não;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 18 de julho de 2022.

**Ademar Henrique Borges**  
Secretário Executivo da AMFRI